



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48  
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000  
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: [adm@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:adm@pmdonaines.pb.gov.br)

## Lei Municipal nº 720, de 09 de outubro de 2015.

Denomina de Rua José Rodrigues de Lima (Zé Severino) a artéria pública identificada como Rua Projetada (6) do loteamento “Nova Conquista”, nesta Cidade, e da outras providências.

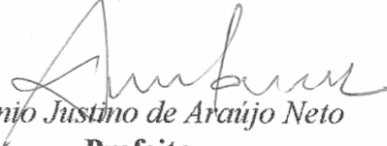
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de *Rua José Rodrigues de Lima (Zé Severino)* a artéria pública identificada como Rua Projetada (6) do loteamento “Nova Conquista”, nesta Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de outubro de 2015.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
**Prefeito**